CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MOÇÃO DE PESAR Nº _____ de 24 de agosto de 2023

Requer a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento do Dr. Mário Alves de Sousa.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, encaminha ao Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, a Moção de Pesar pelo falecimento do Dr. Mário Alves de Sousa, que poderá ser subscrita por todos os parlamentares e, após a devida aprovação, deverá ser encaminhada à Família Sousa, em sinal de pesar pela incalculável perda.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO o Decreto nº 85, de 24 de agosto de 2023, exarado pelo Poder Executivo Municipal, no sentido de decretar luto oficial por três dias, em virtude do falecimento do Dr. Mário Alves de Sousa;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 6, de 24 de agosto de 2023, subscrito pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ilhéus, no sentido de decretar luto oficial, no âmbito do Poder Legislativo, também em razão do falecimento do Dr. Mário Alves de Sousa;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo Dr. Mário Alves de Sousa como um grande precursor da medicina ortopédica no Município de Ilhéus;

A Câmara Municipal de Ilhéus, por intermédio da sua Mesa Diretora, expressa votos de pesar à Família Sousa, neste ato representada pela Sra. Ângela Maria Correa de Sousa, pelo Prefeito Mário Alexandre Correa de Sousa e pela Deputada Soane Galvão Barbosa.

O Dr. Mário Alves de Sousa nos deixou, aos 88 anos de idade, mas o seu legado sempre será parte da história da cidade de Ilhéus e do seu povo.

Ilhéus, 24 de agosto de 2023.

Paulo Roberto Carqueija Monteiro
Presidente

Ederjúnior Santos dos Anjos
Vice-Presidente

Marisvaldo dos Anjos de Souza
Primeiro-Secretário

Marcos Fabrício Oliveira Nascimento
Segundo-Secretário